



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

(Centro de Processamento de Resíduos do Corvo – funcionamento e equipamento)

Em resposta ao Requerimento n.º 335/X – Centro de Processamento de Resíduos do Corvo – Atrasos nos Trabalhos de Eletrificação, de 11 de novembro de 2014, o Governo Regional então em funções respondeu, no que diz respeito ao equipamentos do Centro, que “ após a reparação da cobertura e das instalações elétricas, deu-se início ao processo de **reparação e manutenção dos equipamentos**, sendo que apenas no início de março a empresa responsável fez deslocar às instalações um técnico para proceder ao levantamento do material necessário para os trabalhos restantes, aguardando-se que proceda à respetiva execução no mais curto espaço de tempo”.

A informação de que dispomos – mas que necessita de confirmação oficial – é que grande parte do material que se degradou durante o período em que a cobertura do Centro de Processamento de Resíduos do Corvo esteve danificada, não foi – passado todo este tempo - reparado ou substituído. Nestas condições, as condições de trabalho e de funcionalidade da infraestrutura em causa estão muito longe de cumprir os requisitos legais mínimos.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro que me sejam prestadas as seguintes informações:

1 – O Governo Regional está em condições de assegurar que as condições de higiene e segurança no trabalho dos trabalhadores desempenham as suas funções no Centro de Processamento de Resíduos do Corvo obedecem aos parâmetros legais?

2 – Cópia dos relatórios das ações inspetivas levadas a cabo no âmbito da averiguação da segurança, higiene e saúde no trabalho que se verificam no Centro de Processamento de Resíduos do Corvo.



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

3 – Uma listagem do equipamento que efetivamente está instalado e funcional no Centro de Processamento de Resíduos do Corvo, nomeadamente – mas também todos os outros – os que permitem “otimizar a gestão dos resíduos, por via do incremento da separação, e melhorar os resultados ao nível das metas de valorização. Concretamente, em complemento da recolha seletiva, retirar resíduos valorizáveis do indiferenciado que estão a ser encaminhadas para eliminação, fazer a triagem e tratamento dos resíduos de forma a permitir o encaminhamento cumprindo as exigências das entidades gestoras e recicladoras, otimizando os custos de operação”.

Corvo, 31 de março de 2017

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1074 Proc. n.º 54.07.09
Data:	04.03.17 Nº 158 XL